



**PORTARIA GP Nº 175/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a nomeação para o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.281/1995, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**Considerando** que é exigência da Receita Federal, a confecção de Portaria, para alteração de Representação Legal da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE;

**Considerando** ainda que a Lei Municipal, que cria o Conselho Municipal, autoriza o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE, gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. IRACEMA VELOSO CORREIA SILVA, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob o nº 6830979 SDS/PE e CPF nº 055.801.424-04, para o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares/PE**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, com termino em 27 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE